

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA SERVIIR SERVICOS DE TRADUCAO INTERPRETACAO E TECNOLOGIA LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), DE INSERÇÃO DE LEGENDAS, DE INSERÇÃO DE AUDIODESCRIÇÃO SIMULTÂNEOS OU CONSECUTIVOS, AO VIVO OU GRAVADO, PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA NAS SESSÕES PLENÁRIAS, EVENTOS, ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS POR DIVERSAS UNIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO OU POR ELE DEMANDADO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2022 (SEI Nº. 0010856-54.2022.6.27.8000).

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ Nº 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, o Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº. 025065592003-6 SSP/MA e do CPF no. 054.617.313-68, e, de outro lado, a empresa SERVIIR SERVICOS DE TRADUCAO INTERPRETACAO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ-MF, sob o nº 35.479.406/0001-83, com sede na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 2903, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP. 04.711-130, Fone: (11) 5182 – 6161/3476-3173, doravante denominada CONTRATADA, representada por Victória Nabil Musallam, RG nº. 19.250.268 SSP/MG e CPF nº 328.734.093-04, celebram o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Federal nº. 10.024/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 90/2022, referente aos serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de inserção de legendas, de inserção de audiodescrição simultâneos ou consecutivos, ao vivo ou gravado, presencial ou a distância, para atender a demanda nas sessões plenárias, eventos, atividades e projetos desenvolvidos por diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão ou por ele demandado, conforme autorização concedida nos autos do SEI nº. 010856-54.2022.6.27.8000 (Decisão nº 5289 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 5/12/2023 e término em 4/12/2024.
- 2.2. Fica resguardado o direito à repactuação/reajuste dos valores do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II e § 2°, da Lei nº 8.666/93; nos arts. 1°, § 1°, XVII, e 3° da Resolução TRE-MA nº 9.477/2019; no art. 26 da Resolução TSE nº

23.702/2022, bem como na cláusula sexta do contrato nº 90/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 81.895,02** (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos) em ano eleitoral e **R\$ 54.592,60** (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) em ano não eleitoral, inclusas todas as despesas que resultem na prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD EM ANO NÃO ELEITORAL	QTD EM ANO ELEITORAL				VALOR	VALOR	
				DIAS ÚTEIS	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL EM ANO NÃO ELEITORAL R\$	TOTAL EM ANO ELEITORAL R\$	
1	Contratação de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultâneas ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial ou não.	hora	340	450	41	41	R\$ 127,61	43.387,40	67.888,52	
4	Prestação de serviços para inserção de legendas, tradução em Libras e audiodescrição em vídeo institucional de até 5 (cinco) minutos.	Unid.	20	25	-	-	R\$ 386,83	R\$ 7.736,60	R\$ 9.670,75	
5	Prestação de serviços para inserção de legendas, tradução em Libras e audiodescrição em vídeo para redes sociais de até 1 (um) minuto.	Unid.	20	25	-	-	R\$ 173,43	R\$ 3.468,60	R\$ 4.335,75	
TOTAL EM ANO NÃO ELEITORAL		horas			340	D\$ 54 502 60				
		Unid.	Unid. 40					- R\$ 54.592,60		
TOTAL EM ANO ELEITORAL		horas	oras 532					R\$ 81.895,02		

Unid.	50	

- 3.2. As despesas com a execução do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2023, correrão à conta do Orçamento Geral da União, sendo enquadradas na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070398 NSA; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Plano Interno: ADM APOIO.
- 3.3. Para cobertura das despesas referentes ao presente termo aditivo, neste exercício financeiro, foi emitida a Nota de Empenho nº. 2023NE000525.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís. MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE LMEIDA

Presidente do TRE-MA

SERVIIR SERVICOS DE TRADUCAO INTERPRETACAO E TECNOLOGIA LTDA. VICTÓRIA NABIL MUSALLAM

Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **Victória Nabil Musallam**, **Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 16:11, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, **Presidente**, em 08/11/2023, às 16:18, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 1973330 e o código CRC 838B9E37.

0010856-54.2022.6.27.8000 1973330v4